



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
02/09/2014
ÀS 10:15 Horas
Ass.:

Of.nº 466/2014-GAB

Bento Gonçalves, 28 de agosto de 2014.

Assunto: Resposta Ofício 471/2014/GAB/LEG.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, comunicamos a Vossa Excelência que as Indicações dos Nobres Vereadores foram encaminhadas às Pastas competentes, para serem analisadas e tomadas as medidas cabíveis, dentro das possibilidades, conforme segue:

- protocolos nº 633, 634, 636, 638, 639, 640, 641, 648 e 649 à Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana;
- protocolos nº 635, 643, 645, 646, 647 e 650 à Secretaria de Viação e Obras Públicas;
- protocolo nº 637, à Secretaria de Administração;
- protocolo nº 644, à Secretaria de Educação;
- protocolo nº 642, à Secretaria de Governo; e
- protocolo nº 632, à Secretaria de Saúde.

Colocando-nos à disposição dessa Casa, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,


Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.

